

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA CPI Nº 01/2021

COMUNICADO – Orientações para a sessão pública virtual de licitação

Considerando as restrições impostas pela fase emergencial do Plano São Paulo que endureceu ainda mais o combate ao coronavírus, ao mesmo tempo em que manifesta apoio à necessidade e a importância do isolamento social neste momento;

E, considerando o Princípio da Continuidade do Serviço Público e a existência de meios digitais que possibilitam a reunião de pessoas sem contato físico em ambiente virtual;

A Secretaria de Governo, usando de sua competência legal, comunica a todos os interessados que realizará a Sessão de Licitação referente à **CONCORRÊNCIA Nº 01/2021**, no dia **14 de abril de 2021, a partir das 10 horas**, em **ambiente virtual**, conforme instruções apresentadas neste comunicado, que estarão disponíveis no site <http://www.imoveis.sp.gov.br/>.

INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM AMBIENTE VIRTUAL

1) O licitante interessado em participar desta sessão de licitação deverá entregar, por correspondência ou por protocolo, na Secretaria de Governo no Palácio dos Bandeirantes, localizado na Av. Morumbi, nº 4.500, São Paulo-SP, até o dia 14/04/2021 o Envelope nº 01 – PROPOSTA, o Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO, e o Envelope nº 03 – CREDENCIAMENTO, fechados e identificados na forma prevista no item 4.1 do Edital:

a. O setor de protocolo da Secretaria de Governo permanecerá aberto das 9:00 às 17:00, em dias úteis, recebendo envelopes entregues por qualquer portador até o dia 14/04/2021, às 10h00, momento em que se encerrará o ato de recebimento de envelopes e terá início a sessão pública de licitação;

b. A entrega de envelopes por protocolo deve ser feita presencialmente por qualquer portador, não sendo exigida qualquer identificação do responsável pela entrega dos documentos, ou relação de representação com o licitante;

c. Os envelopes devem observar os requisitos estabelecidos no Edital de Concorrência nº 01/2021, não podendo conter, no envelope externo, qualquer elemento que permita a identificação dos licitantes.

2) Na data e horário previstos para a realização da sessão pública de licitação, os representantes dos licitantes, assim como quaisquer interessados no processo licitatório, deverão acessar o link que estará disponível na página inicial do sítio eletrônico www.imoveis.sp.gov.br do Conselho do Patrimônio Imobiliário do Governo do Estado de São Paulo, para a plataforma “Youtube”, a qual transmitirá a integralidade da sessão pública de licitação, incluindo as manifestações dos representantes credenciados dos licitantes.

- a. Será franqueada a utilização, na plataforma "Youtube", da ferramenta de comentários ("chat"), cujo conteúdo será, ao final da sessão pública, juntado ao processo de licitação;
- b. O ingresso na plataforma "Youtube" de qualquer interessado no processo licitatório, que não seja representante credenciado de licitante, permitirá o amplo acompanhamento de todos os atos da licitação, em áudio e vídeo, bem como o acesso ao conteúdo dos envelopes apresentados pelos licitantes, após a sua abertura na sessão pública virtual, sendo os documentos juntados no processo administrativo sem papel;
- 3) Iniciada a sessão pública de licitação, a Comissão Especial de Licitação informará a quantidade de propostas recebidas, demonstrando no ambiente virtual todos os envelopes, devidamente lacrados e inviolados.
- 4) Abertos os envelopes externos, a Comissão Julgadora da Licitação abrirá os ENVELOPES Nº 03 – CREDENCIAMENTO de todos os licitantes, em cujo interior deverá constar a documentação prevista nos itens 3.2, 3.3 e 6.1 do Edital, bem como endereço de e-mail para o envio de link de acesso, exclusivo aos representantes credenciados dos licitantes, à plataforma Zoom.
 - a. Recomenda-se que os interessados realizem, antecipadamente, o download e a instalação da ferramenta em seu dispositivo eletrônico, buscando se familiarizar com o instrumento previamente à data da sessão pública de licitação;
 - b. Para o acompanhamento da sessão pública de licitação, no ambiente virtual, não será exigido qualquer cadastramento prévio perante a Secretaria de Governo, ressalvando-se, exclusivamente, as informações solicitadas para a instalação da ferramenta, que não serão compartilhadas com a Secretaria de Governo;
 - c. A participação de representante credenciado de licitante, na plataforma Zoom, não se restringe ao acompanhamento da sessão pública por áudio e vídeo e ao acesso aos documentos constantes dos envelopes, após a sua abertura, sendo ainda autorizado o uso do microfone da ferramenta virtual, conforme previsto no item 4."i" deste Comunicado.
 - d. A presença de representante do licitante, no ambiente virtual, ou o credenciamento de representante, não configura condição para a validade da proposta ou para a abertura dos envelopes, sendo abertos todos os envelopes que tenham sido entregues à Secretaria de Governo na forma indicada no item 1 deste Comunicado;
 - e. Após o credenciamento dos representantes dos licitantes a partir da documentação apresentada no Envelope nº 03 – CREDENCIAMENTO, e o ingresso dos representantes na plataforma Zoom a partir do link enviado no e-mail informado, deverá ser solicitado que os representantes se identifiquem na plataforma virtual, apresentando, no vídeo, documento com foto comprobatório de sua identificação;

f. A Comissão Especial de Licitação aguardará até 30 (trinta) minutos o ingresso de representantes credenciados na plataforma Zoom, contados do envio do e-mail ao endereço indicado pelo licitante.

O prazo previsto no item 4."f" deste Comunicado será prorrogado se, após oitiva do Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Governo, a Comissão Especial de Licitação entender que o ingresso de representante credenciado na plataforma Zoom revela-se temporariamente inviabilizado por circunstâncias alheias à sua vontade;

g. Aos representantes credenciados dos licitantes será assegurado, ao longo de toda a sessão pública, o direito à voz e à manifestação, a qualquer momento, observada a restrição prevista no item 6.2 do Edital quanto a atitudes desrespeitosas, que causem tumultos ou perturbem o bom andamento dos trabalhos;

h. Abertos quaisquer dos envelopes, o seu conteúdo será imediatamente apresentado, por vídeo, aos participantes da sessão pública virtual, de forma que permita a visualização de seu conteúdo, inclusive aos interessados que acompanhem a licitação na plataforma "Youtube";

i. Após indagar dos representantes credenciados dos licitantes se desejam visualizar, por vídeo, algum documento ou folha que não tenha sido possível visualizar, a Comissão Especial de Licitação solicitará que sejam os documentos digitalizados para que sejam juntados ao processo Sem Papel, para acesso a qualquer interessado no processo licitatório;

j. Todas as manifestações dos representantes credenciados, no ambiente virtual, serão consignadas na ata do processo licitatório, podendo a Comissão Especial de Licitação solicitar que as decisões que importem em renúncia de direitos, em especial a eventual decisão de desistência de interposição de recurso prevista no item 8.2 do Edital, seja encaminhada, por meio eletrônico, em documento assinado por representante legal ou pelo representante credenciado dos licitantes;

k. A sessão pública virtual de licitação será gravada em vídeo, sendo a gravação disponibilizada em mídia digital, no processo licitatório;

l. A ata da sessão pública de licitação será subscrita pela Comissão Especial de Licitação, enviando-se o documento subscrito, por meio eletrônico, aos demais, para ciência de seu teor, solicitando-se que manifestem a concordância, igualmente por meio eletrônico, em documento assinado por representante legal ou pelo representante credenciado;

m. Encerradas as etapas do processo licitatório, e manifestada por qualquer representante credenciado de licitante o interesse na interposição de recurso, será admitida a apresentação do recurso por meio eletrônico, assim como as contrarrazões, encaminhando-os ao endereço celicitacao@sp.gov.br.